



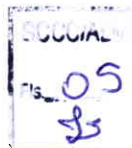
ALMT
Assembleia Legislativa

Superintendência de Contratos e Convênios

Publicado no D.O.E. ALMT

de 18 / 10 / 19

ATO Nº 635/2019



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais/Suplente do Contrato nº 059/2019/SCCC/ALMT, correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 1475/2019/SSL, da Secretaria de Serviços Legislativos/ALMT, Protocolo SGD 201956016.

CONTRATO Nº	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
059/2019	Academia Brasileira de Formação e Pesquisa Ltda	17/09/2019 a 17/09/2020	Fiscais: Adriane Caroline Souza Lourenço - Matrícula nº 42167 Amarildo Antônio Monteiro Matrícula nº 41442 Leonir Pereira de Freitas Matrícula nº 5071 Suplente: Maria Glêdes Vânia Silva – Matrícula nº 26070

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de outubro de 2019.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

